

Proteauto TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4641 - SL 10, 9 B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Breiner Ubirajara Aparecido Villela
CPF/CNPJ: 076.508.596-81
ENDEREÇO: RUA ANTONIO A JUNQUEIRA Nº 150 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (35) 999063300 TELEFONE P/CONTATO 1: (35) 998172978 TELEFONE P/CONTATO 2: (35) 998342030 E-MAIL: breiner.kapota@hotmail.com
CIDADE: Santa Rita do Sapucaí
UF: MG
CEP: 37540-000
DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1986
NÚMERO ÚNICO: 1646916053

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 1875 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 16.984-6 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Breiner Ubirajara Aparecido Villela CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 076.508.596-81

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: BREINER UBIRAJARA A VILLELA
MARCA: Volkswagen/19.320 Clc MODELO: Volkswagen 19-320 E Constellation Titan COR: Preta
CHASSI: 9BW9J82498R811084 Tractor 2p ANO DE FAB/ MODELO: 2007/2008
PLACA: DPF8E40 RENAVAN: 00939352087 VALOR: R\$ 132.451,00
VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais CÓDIGO FIPE: 515110-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL			
AV. BRASIL, 4541 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL			
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22			
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383			
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR			
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO			
DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	
	VALOR POR EXTENSO:	VALOR:	
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	
	VALOR POR EXTENSO:	VALOR:	
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 132.451,00	R\$ 511,38	Dia 20 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
	Plano prata	Não	Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
	Não	Não	Não
OBSERVAÇÕES	COTA DE PARTICIPAÇÃO		
	3%		
Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.			
Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022			
ASSOCIADO		REPRESENTANTE	

**Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Breiner Ubirajara Aparecido Villela

NÚMERO ÚNICO

1646916053

CPF/ CNPJ:

076.508.596-81

Placa:

DPF8E40

Valor:

R\$ 511,38

Valor por Extensão:

Quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 511,38

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022

ASSOCIADO
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL: (34) 3040.8112 / 3025.2377 - CNPJ: 12.472.235/0001-05 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Breiner Ubirajara Aparecido Villela

Data:

10/03/2022

NÚMERO ÚNICO

1646916053

Veículo:

Volkswagen/19.320 Clc Tt Volkswagen 19-320 E Constellation Titan

Placa:

DPF8E40

Km:

Tractor 2p

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
PORTA	ESTRIBO		
OK	OK		

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR.	CURVÃO ESQ.	CAPÔ
OK	OK	OK
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL DIR.	FAROL ESQ.	
OK	OK	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ.

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.586.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - BH/BAHIA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

Nome Completo		CLIENTE		Código Unico	
Breiner Ubirajara Aparecido Villela				1646916053	
Endereço		Nº	Complemento	Bairro	
RUA ANTONIO A JUNQUEIRA		150			
CPF/CNPJ		RG	Email		
076.508.596-81			breiner.kapota@hotmail.com		
Telefone					
(35) 999063300 - (35) 998172978 - (35) 998342030					

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo ☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	

Fabricante		CLIENTE	
Volkswagen/19.320 Clc Tt	Marca/Modelo	Volkswagen 19-320 E Constellation Titan Tractor	Nº Chassi
Ano/Modelo	Placa	Renavam	Cor
2007/2008	DPF8E40	00939352087	Preta

Valor da Adesão	R\$ 511,38	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	Valor da Mensalidade	R\$ 511,38
-----------------	------------	-------------------------	----------------------	------------

- 0 O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conforme os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- 0 O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado e equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, caso breves seja efetuadas as inspeções, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sem as suas responsabilidades manter o equipamento em condições adequadas para o controle e mesmo seja devolvido.
- 0 O CLIENTE declara, ainda, que não possui qualquer dívida com o contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova expedição no na data de assinatura desta forma para ratificação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 meses, podendo o inadimplemento ocasionar a perda do equipamento.
- 0 Informar ÀS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento de número nos telefones: (84) 99155-2925
- 0 O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagar a taxa de desinstalação do equipamento R\$1200,00 instalado no veículo acima citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- 0 Após 30 (trinta dias) de instalação do equipamento, não houve cancelamento do equipamento, sendo cobrado ainda o valor de R\$ 730,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de depósito em nome do CLIENTE do equipamento instalado.
- 0 Os dados de adesão ao Contrato, entender-se-á em conformidade com o Termo de Adesão e Termo de Aceitação dos Serviços" definidos no referido instrumento.
- 0 As partes elegem o foro da Comarca de São Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta contrato.
- 0 As condições concernentes para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022

Assinatura Cliente _____

Consul Representative



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527 395/0001 22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022.

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Breiner Ubirajara Aparecido Villela

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 076.508.596-81

com endereço na Rua/Avenida RUA ANTONIO A JUNQUEIRA ()

nº 150, Cidade/UF Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP: 37540-000

doravante denominado (a) simplesmente

Breiner Ubirajara Aparecido Villela

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 10 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Breiner Ubirajara Aparecido Villela

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Breiner Ubirajara Aparecido Villela			Nascimento: 23/08/1986			
			Celular: (35) 999063300			
CPF/CNPJ: 076.508.596-81			Telefone:			
RG/IE:			E-mail: breiner.kapota@hotmail.com			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA ANTONIO A JUNQUEIRA			Bairro:			
Número: 150			Complemento:			
CEP: 37540-000			Cidade/UF: Santa Rita do Sapucaí/MG			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
DPF8E40	00939352087	9BW9J82498R811084	Volkswagen/1 9.320 Clc Tt	Volkswagen 19-320 E Constellation Titan Tractor 2p	Preta	2007/2008

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 386,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Santa Rita do Sapucaí, 10 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)